



TABELA DE VENDAS

maio-2026

even
Muito mais que morar



Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/

Projeto de Arquitetura: KÖNIGSBERGER VANNUCCHI ARQUITETOS ASSOC.

Projeto de Paisagismo: TAGU

IMPLANTAÇÃO

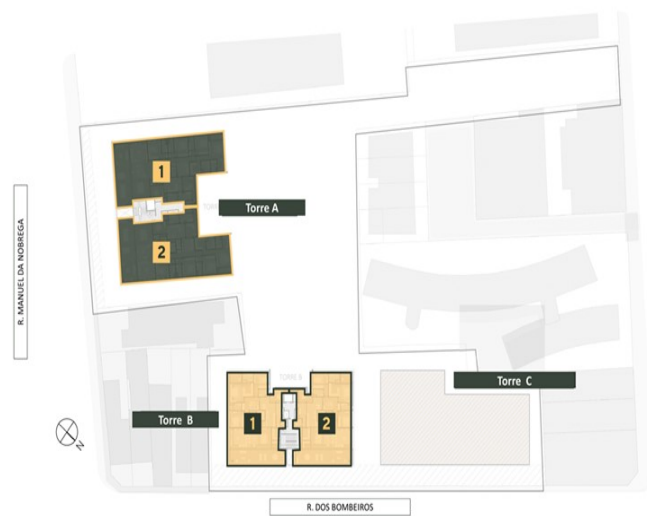


TABELA UNIDADES OFFICES

Torre 1			Torre 2		
Unidade	Office	Office	Unidade	Office	Office
11	510 A	12,560	11	302 A	12,560
12	511 A	12,560	12	303 A	12,560
21	512 A	12,560	21	304 A	12,560
22	602 A	12,560	22	307 A	12,560
31	603 A	12,560	31	308 A	12,560
32	604 A	12,560	32	309 A	12,560
41	607 A	12,560	41	310 A	12,560
42	608 A	12,560	42	311 A	12,560
51	609 A	12,560	51	312 A	12,560
52	610 A	12,560	52	402 A	12,560
61	611 A	12,560	61	403 A	12,560
62	612 A	12,560	62	404 A	12,560
71	305 A	13,020	71	407 A	12,560
72	405 A	13,020	72	408 A	12,560
81	505 A	13,020	81	409 A	12,560
82	605 A	13,020	82	410 A	12,560
91	301 A	13,030	91	411 A	12,560
92	313 A	13,030	92	513 A	13,030
101	401 A	13,030	101	502 A	12,560
102	413 A	13,030	102	503 A	12,560
111	501 A	13,030	111	504 A	12,560
112	412 A	12,560	112	507 A	12,560
121	601 A	13,030	121	508 A	12,560
122	613 A	13,030	122	509 A	12,560
141	506 A	13,110	141	306 A	13,110
142	606 A	13,110	142	406 A	13,110



Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/

Projeto de Arquitetura: KÖNIGSBERGER VANNUCCHI ARQUITETOS ASSOC.

Projeto de Paisagismo: TAGU

FICHA TÉCNICA

Empreendimento: ESTHER IBIRAPUERA

Endereço: RUA MANUEL DA NÓBREGA, 950 - SÃO PAULO

Data Lançamento: outubro-2023

Previsão de Entrega: novembro-2026

Número de Torres: 2 Torres

Pavimentos: 14 pavimentos tipo, 2 unidades por pavimento

Total de Unidades: 52 unidades residenciais, sendo:

Torre 1 24 unidades de 4 suítes | 334,71 m² (sendo 322,15 m² de área
privativa e 12,56 m² de office exclusivo) - 4 vagas

2 unidades duplex de 4 suítes | 641,73 m² (sendo 629,17 m²
de área privativa e 12,56 m² de office exclusivo) - 6 vagas

Torre 2 24 unidades de 3 suítes | 251,49 m² (sendo 238,93 m² de área
privativa e 12,56 m² de office exclusivo) - 3 vagas

2 unidades duplex de 4 suítes | 475,52 m² (sendo 462,96 m²
de área privativa e 12,56m² de office exclusivo) - 5 vagas

Área do terreno: 5,04 m²

TORRE B

Unidade	Área Privativa + Office (m ²)	Nº Vagas	ATO	5	UNICA	ÚNICA FD	Total
			Mai-2026	Jun-2026	Nov-2026	Jan-2027	
FINAL 1							
1º andar	251,490	3	450.623	360.354	1.351.344	5.405.354	9.009.091
2º andar	251,490	3	464.060	371.124	1.391.704	5.566.827	9.278.211
3º andar	251,490	3	468.694	374.815	1.405.564	5.622.268	9.370.601
FINAL 2							
1º andar	251,490	3	437.567	349.904	1.312.143	5.248.581	8.747.811
2º andar	251,490	3	450.623	360.354	1.351.344	5.405.354	9.009.091
3º andar	251,490	3	455.102	363.944	1.364.794	5.459.175	9.098.791
4º andar	251,490	3	459.641	367.564	1.378.384	5.513.526	9.189.371
5º andar	251,490	3	464.210	371.224	1.392.094	5.568.397	9.280.821
6º andar	251,490	3	468.834	374.915	1.405.944	5.623.788	9.373.141
7º andar	251,490	3	473.482	378.645	1.419.925	5.679.699	9.466.331
8º andar	251,490	3	478.211	382.445	1.434.165	5.736.660	9.561.261
10º andar	251,490	3	487.739	390.075	1.462.775	5.851.102	9.751.991

ÚNICA Financiamento direto	180 parcelas MENSAIS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 12 % A.A., TAB. PRICE, APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE;	
	Jan-2027	
5.405.354	30.029	
5.566.827	30.926	
5.622.268	31.234	
5.248.581	29.158	
5.405.354	30.029	
5.459.175	30.328	
5.513.526	30.630	
5.568.397	30.935	
5.623.788	31.243	
5.679.699	31.553	
5.736.660	31.870	
5.851.102	32.506	

Notas:

NOTAS:

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);

B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;

- C) Estas parcelas serão reajustadas, até a emissão do auto de conclusão das obras, pela variação do INCC (Col. 35 - FGV) retroagida de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- D) Após a emissão do auto de conclusão, serão acrescidos a estas parcelas juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando-se a se utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IPCA-IBGE, retroagido de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- E) Esta parcela deverá ser paga com financiamento bancário a ser obtido diretamente pelos COMPRADORES, de acordo com as taxas e condições disponíveis na ocasião de sua contratação, não cabendo qualquer responsabilidade às VENDEDORAS quanto às mesmas;
- F) O vencimento desta parcela poderá sofrer alteração em função da data de emissão do Auto de Conclusão das obras.
- G) Estão disponíveis à consulta dos interessados no stand de vendas cópia da minuta do Instrumento Particular de Compra e Venda e memorial descritivo;
- H) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.